

LEI Nº 47, DE 04 DE JUNHO DE 1985

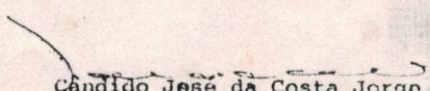
" Que faz denominação de rua "

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a chamar-se Rua "BENEDITO GOMES TE NÓRIO", a atual Rua "W", que se inicia na ponte no final da praia de Conceição de Jacareí e termina no final da mesma, na casa nº 615, no caminho que dá seguimento a antiga ponte marítima de atracação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 04 de junho de 1985.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.